



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RETIFICAÇÃO

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS

EDITAL Nº 38/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: INTEGRAÇÃO DE SABERES DO CAMPUS CANOAS DO IFRS

Retificamos que para fins de matrícula, o(a) candidato(a) deverá enviar pelo sistema de Pré-Matrículas os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior, até a data da matrícula, para os(as) candidatos(as) que concluíram a graduação, mas ainda não possuem diploma, ou diploma validado (para cursos de graduação realizados no exterior);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Documento de Identidade e CPF. Para estrangeiro(a), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) , ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (dispensado se o candidato tiver mais de 45 anos no momento da matrícula);
- e) Laudo médico com a CID que comprove a condição de PcD, no caso de candidato(a) declarado(a) Pessoa com Deficiência (PcD);
- f) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose): comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

Canoas, 10 de fevereiro de 2022

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do Campus Canoas
Portaria nº 149/2020

Documento assinado digitalmente.